



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA 01

[Handwritten Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 35.795 DATA 25/11/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel se compõe do **LOTE nº 19 da QUADRA "06"**, medindo 09,60 metros de frente, 10,60 metros de fundo, por 25,00 metros do lado direito e 25,00 metros do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 252,50m², limitando-se: Frente com a Rua Vilas Lobos; Fundo com o Lote nº 15; Lado Direito com o Lote nº 20 e Lado Esquerdo com o Lote nº 18, situado no **LOTEAMENTO SANTA LUZIA III**, nesta cidade. Inscrição Imobiliária nº 01.00.000.7811.001. PROPRIETÁRIA: O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Clériston Andrade, nº 729, centro, na cidade de Barreiras - Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, neste ato representado por seu gestor o Sr. ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, portador da cédula de identidade sob nº 1160903-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 036.726.385-87, residente e domiciliado na Rua Sábio Dourado, nº 180, bairro Barreirinhas, na cidade de Barreiras - Bahia, e ainda como interveniente o Presidente da Comissão de Regularização Fundiária Dejaci Guedes Juvenal, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade sob nº 01.560.833-61-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 120.597.145-91, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana, nº 292, bairro Novo Horizonte, na cidade de Barreiras - Bahia. REGISTRO ANTERIOR: Registrado neste Cartório no Livro "2" de Registro Geral sob nº R-1-16.604 em 31 de agosto de 1999 e R-2-16.604 em 04 de outubro de 2002. *[Handwritten Signature]* Auxiliar digitou. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficiala.

"R-1-35.795" - TRANSMITENTE: O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, (dados citados na matrícula). ADQUIRENTE: **IDELVAN DE JESUS SILVA**, brasileiro, solteiro, bancário, portador da cédula de identidade sob nº 07.343.022-66 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 698.514.685-68, residente e domiciliado na Rua Vila Lobos, nº 301, bairro Santa Luzia III, na cidade de Barreiras - Bahia. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação passada em Notas do Tabelionato do 1º Ofício desta cidade, no Livro nº 257, Fls. 032 em 07 de novembro de 2016. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). CONDIÇÕES DO CONTRATO: As constantes do documento apresentado. Barreiras-BA, 02 de dezembro de 2016. *[Handwritten Signature]* Auxiliar digitou. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficiala.
1292.002.042.105.345.52

"R-2-35.795" - Título Particular prenotado sob nº 86.069 em 02/05/2019. Cédula de Crédito Bancário - Confissão de Dívida e Repactuação nº 283434, emitida em 29 de abril de 2019. EMITENTE: **POINT DO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 10.850.895/0001-07**. TERCEIROS GARANTIDORES: Gleiciane Santos da Silva ME - CNPJ nº 18.518.518/0001-87; MJI Merceria Ltda - CNPJ nº 08.080.324/0001-99; Gleiciane Santos da Silva - CNPJ nº 013.097.275-46; Idelvan de Jesus Silva - CPF nº 698.514.685-68. CREDORA: **BANCO TRIANGULO S/A CNPJ nº 17.351.180/0001-59**. VALOR: R\$ 293.197,70. Número de Parcela: 48. Valor das Parcelas: 8.434,16. Data de Pagamento da 1ª Parcela: 14/06/2019. Demais parcelas todo dia 14. Lugar do Pagamento: Uberlândia - MG. Taxa Juros Mensal: 1,3500%; Taxa Juros Anual: 17,4587%. Periodicidade: Mensal. Tarifa de Abertura de Crédito(TAC): R\$ 2.874,17. Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 4.906,37. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da matrícula supra, Barreiras-BA, 07 de maio de 2019. Eu, *[Handwritten Signature]* Auxiliar digitei. Eu, *[Handwritten Signature]* Oficiala.
1292.002.075777.1.942.98

"AV-3-35.795" - Título Particular prenotado sob nº 86.069 em 02/05/2019. Certifico e dou fé conforme Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de bens imóvel nº 283434, constando como DEVEDOR: **POINT DO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 10.850.895/0001-07**. TERCEIROS GARANTIDORES: Gleiciane Santos da Silva ME - CNPJ nº 18.518.518/0001-87; MJI Merceria Ltda - CNPJ nº 08.080.324/0001-99; Gleiciane Santos da Silva - CNPJ nº 013.097.275-46; Idelvan de Jesus Silva - CPF nº 698.514.685-68. CREDOR: **BANCO TRIANGULO S/A - CNPJ nº 17.351.180/0001-59**, o Devedor ALIENA O CREDOR: **BANCO TRIANGULO S/A CNPJ nº**
(CONTINUA NO VERSO)

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Barreiras-BA
Greg Valadares Guimarães Barreto
Intermediador Designado
Sandra Adriana Schombberger Freitas
Oficiala Substitua

17.351.180/0001-59, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da matrícula supra. Barreiras - BA, 07 de maio de 2019. [Assinatura] auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala.
1292.002.075776.70,00

"AV-4-35.795" - Título Particular prenotado sob nº 87.543 em 25/10/2019. Certifico e dou fé que através de requerimento formal acompanhado de demonstrativo de débitos, firmado pelo Credor Fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A - CNPJ nº 17.351.180/0001-59, foi solicitada a INTIMAÇÃO PESSOAL do (s) mutuário (s), POINT DO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 10.850.895/0001-07 por seu representante legal IDELVAN DE JESUS SILVA - CPF nº 698.514.685-68, para que no prazo máximo de quinze (15) dias, efetue o pagamento das parcelas em atraso do contrato objeto da presente matrícula, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais e ainda, despesas com a presente cobrança e intimação, ou que comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da fiduciária, nos permissivos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Barreiras - BA, 25 de outubro de 2019. [Assinatura] Auxiliar Digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala / Of. Substituta.
1292.002.082360.58,12 / 1292.002.082361.58,12

"AV-5-35.795" - Título Particular prenotado sob nº 87.543 em 25/10/2019. Certifico e dou fé que diante do requerimento firmado pelo Credor Fiduciário BANCO TRIÂNGULO S/A - CNPJ nº 17.351.180/0001-59, praticado no AV-4-35.795 retro, obteve êxito a notificação do(a) mutuário(a) POINT DO LAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 10.850.895/0001-07 por seu representante legal IDELVAN DE JESUS SILVA - CPF nº 698.514.685-68, ficando o(a) mesmo(a) pessoalmente INTIMADO(A)/NOTIFICADO(A), em 20/12/2019 acerca do prazo de quinze (15) dias para a purga da mora, pelo que exarou sua assinatura, recebendo a contrafé acompanhada do seu respectivo demonstrativo de débito para quitação. Barreiras-BA, 20 de dezembro de 2019. [Assinatura] auxiliar digitou. Eu, [Assinatura] Oficiala / Of. Substituta.
1292.002.082.362.58,12 / 1292.002.082363.58,12

"R-6-35.795" - Prenotado em 15/04/2020 sob o número 88.828. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Através do presente Instrumento Particular de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento de Direitos Creditórios e Outras Avenças, datado de 13 de abril de 2020, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário: BANCO TRIÂNGULO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede, foro e estabelecimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. Cesário Alvin, nº 2209, Bairro Operário, inscrito no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, representado na forma do seu estatuto social pelo seus diretores executivos Sr. Geanderson de Miranda Paochin, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 24731498-5 SSP/SP e inscrito no CPF nº 147.909.068-92, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Av. São Paulo Gracindo, 1.000, Gávea Paradiso, CEP 38411-145 e pelo Sr. Luiz Henrique das Neves, brasileiro, casado, graduado em Ciências da Computação, portador da cédula de identidade nº M4766447 SSP/MG e inscrito no CPF nº 713.542.396-87, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua dos Pica Paus, 1750, Bairro Nova Uberlândia, CEP38412-641, conforme Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 07/02/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 7740386, protocolo nº 200960091 em 28/02/2020. **VALOR DECLARADO DE AVALIAÇÃO:** 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI/ITIV recolhido no valor de R\$ 5.400,00, em 21 de fevereiro de 2020, sobre o valor de avaliação fiscal de: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme DAM nº 42571018. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Cláusula 2.2 - O devedor, devedores fiduciários e os devedores solidários renunciaram aos prazos, prerrogativas e procedimentos previstos pelos arts. 26, 26-A e 27 da Lei 9.514/97, declarando, neste ato, que uma vez ofertada em dação em pagamento dos direitos creditórios que detém sobre o imóvel registrado perante o 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barreiras-BA, matrícula nº 35.795, concorda com a consolidação da propriedade em favor do credor, na qualidade de credor fiduciário. Cláusula 2.4 - O CREDOR, a partir do registro da consolidação da propriedade, poderá aliená-lo e/ou cedê-lo a terceiros ficando expressamente dispensadas, também, as exigências previstas na Lei nº 9.514/97, respeitando todavia, os 90 (noventa) dias para entrega das chaves e da posse por parte do devedor fiduciante. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do documento apresentado. Barreiras-Bahia, 30 de abril de 2020. Eu, [Assinatura] Greg Valadares Guimarães Barreto - Interventor Designado.

(CONTINUA NA FICHA 02)

Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Barreiras-BA
Greg Valadares Guimarães Barreto
Interventor Designado
Sandra Adriana Schimberger Freitas
Oficiala Substituta



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARREIRAS - BAHIA

FICHA: 02

[Handwritten Signature]

Oficial Titular


MATRÍCULA Nº 35.795 DATA 30/04/2020 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DAJE 1292/002/087164. Emolumentos R\$ 974,11 – Taxa de Fiscal R\$ 691,76 – FECOM R\$ 266,22 – Def. Pública R\$ 25,00 – PGE R\$ 38,72 – FMMPBA R\$ 20,17 – Valor Total R\$ 2.016,80.

Em obediência à portaria conjunta CGJ/CCI N°08/2020-GESEC e ao provimento 94 do CNJ, durante o período de Emergência em Saúde Pública e Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá o seu prazo contado em dobro, a partir da sua emissão.

REGISTRO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE BARREIRAS-BA
 Certidão de Inteiro Teor em reprodução autêntica da Matrícula: 35.795 com 02 folhas, nos termos do Artigo 19, §§ 1º e 5º da Lei nº 6.015/1973 do que dou fé.
 Barreiras-BA, 30 de abril de 2020.
[Handwritten Signature]
 Sandra Adriana Schimbergger Freitas
 Oficiala Substituta

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 1292.AB096128-0
 PUC3E2SM65
 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício de Barreiras-BA
 Greg Valadares Guimarães Barreto
 Intervenente Designado
 Sandra Adriana Schimbergger Freitas
 Oficiala Substituta

Protocolo nº - Data:

DAJE: - Valor: R\$ 84,72

Emot: 40,92 - Taxa Fiscal: 29,06 - FECOM: 11,18 - PGE: 1,63 - FMMPBA - 0,85 - Def. Pública: 1,08